



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 10 de junho de 2016, Nº 2457 | Caderno 1

SUMÁRIO

	PÁGINA
Licitação Tomada de Preço Nº 005/2016 FMS	1
Licitação Tomada de Preço Nº 006/2016 FMS	1
Portaria Nº 004/2016	1
Portaria Nº 023/2016 GAB de 10/06/16	2
Portaria Nº 058/2016 SMS de 09/06/16	2

Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016 FMS

Em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal nº 541/2010, será realizada a **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016-FMS, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL** no dia **28/06/2016 às 08:00 horas**, visando futuras e eventuais contratações de empresa prestadora de serviços para ampliação do ESF JARDIM NOVO, localizado no Distrito de Jardim Novo, Teixeira de Freitas, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme Edital e seus Anexos. Retirada de edital: recolhimento através de DAM no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), destinados a cobrir os custos operacionais e reproduções gráficas, podendo ser retirado gratuitamente mediante apresentação de mídia eletrônica. Aos interessados o Edital estará à disposição, junto a COPEL, situada à Rua Prudente de Moraes, 130 - Centro, Teixeira de Freitas - BA, das 08:00 às 12:00 horas. Teixeira de Freitas/BA, 10 de junho de 2016. Fernanda Silva de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2016 FMS

Em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal nº 541/2010, será realizada a **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2016-FMS, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL** no dia **28/06/2016 às 12:00 horas**, visando futuras e eventuais contratações de empresa prestadora de serviços para reforma do ESF VILA MARINHO, localizado no Distrito de Vila Marinha, município de Teixeira de Freitas, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme Edital e seus Anexos. Retirada de edital: recolhimento através de DAM no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), destinados a cobrir os custos operacionais e reproduções gráficas, podendo ser retirado gratuitamente mediante apresentação de mídia eletrônica. Aos interessados o Edital estará à disposição, junto a COPEL, situada à Rua Prudente de Moraes, 130 - Centro, Teixeira de Freitas - BA, das 08:00 às 12:00 horas. Teixeira de Freitas/BA, 10 de junho de 2016. Fernanda Silva de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº 004/2016

O **Secretário Municipal de Habitação do Município de Teixeira de Freitas - BA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419/2007 de julho de 2007, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público **THAIS AMARAL VASCONCELOS GUERRA**, matrícula 14893, como Fiscal do(s) seguinte Contrato(s) da Secretaria Municipal de Habitação, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº	RAZÃO SOCIAL
723/2016	R.G.M. BRITO & CIA
724/2016	R.G.M. BRITO & CIA
725/2016	ONG PASPAS - Profissionais da Área de Saúde Promovendo Ações Sociais
726/2016	LIS LTDA-ME
727/2016	LIS LTDA-ME



Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 10 de junho de 2016, Nº 2457 | Caderno 1

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10/06/2016.

Registre-se, publique e Cumpra-se.

Teixeira de Freitas, 10 de Junho de 2016.

Jaime Francisco de Deus
Secretário Municipal de Habitação

5. Peterson Luzia da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento
Mat. 20.244

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Teixeira de Freitas- Ba,
10 de Junho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 023/2016 GAB
DE 10 DE JUNHO DE 2016**

Nomeia os membros da Comissão Julgadora do Processo Licitatório REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 006/2015 PMTF, para seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de sociedade empresarial especializada para elaboração de projeto executivo relativo ao saneamento integrado nas Bacias do Rio Itanhém e do Rio Peruípe no município de Teixeira de Freitas - BA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, BAHIA, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Orgânica Municipal, combinado com as disposições pertinentes da Lei Nº 8666/93, e Lei Nº 12.462/2011, que disciplina o Regime Diferenciado de Contratação aplicável às licitações e contratos necessários à realização das ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros da Comissão Julgadora do processo licitatório Regime Diferenciado de Contratação nº 006/2015-PMTF, composta pelos membros abaixo, ficando sob a presidência da comissão a primeira:

1. Jéssica Faria de Oliveira
Secretaria Municipal de Planejamento
Mat. 24.693;
2. Eduarda Letro Dias Santos
Secretaria Municipal de Planejamento
Mat. 23.614;
3. Obed Rodriguez de Souza Júnior
Secretaria Municipal de Planejamento
Mat. 21.511;
4. Allysson Marconi Jardim da Cruz
Secretaria Municipal de Planejamento
Mat. 26.613;

**PORTARIA Nº 058/2016 SMS
09 DE JUNHO DE 2016**

Institui a Comissão de Gestão do Contrato - CGC, atendendo ao exposto no Edital do Processo Licitatório nº 1590/2015-FMS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2015 FMS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Gestão do Contrato - CGC para acompanhamento da execução do Contrato nº 3.503/2015, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto de Assistência à Saúde e Promoção Social - PROVIDA mediante PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1590/2015-FMS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2015 FMS, o qual teve como objeto a contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social, para celebrar Contrato de Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde junto ao Hospital Municipal de Teixeira de Freitas, Unidade Municipal Materno Infantil e Unidade de Pronto Atendimento 24 horas.

Parágrafo Único: A CGC terá a seguinte composição:

I - Três representantes da Secretaria de Saúde:

Eujácio Samuel Dantas de Oliveira
CPF 881.299.855-00;

Yvana Karina Esmeralda e Silva
CPF 644.705.395-20;

Mario Roberto da Silva Vilela Junior
CPF 812.689.985-91.

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 10 de junho de 2016, Nº 2457 | Caderno 1

II - Representante do Controle Interno Municipal:

Nádia Zalina Alves de Azevedo Aguiar
CPF 614.944.965-34.

III - Representante da Procuradoria Geral do Município:

Carlos Alberto Correa Siquara
CPF 147.076.085-15.

IV - Representante do Conselho Municipal de Saúde:

José Félix dos Reis Filho
CPF 810.872.845-20.

V - Representante da Câmara de Vereadores:

Tomires Barbosa Monteiro
CPF 295.153.605-44.

VI - Dois representantes do Instituto PROVIDA:

Antônio Carlos da Silva Magalhães Júnior
CPF 018.660.354-10;

Fernando Carlos Santos da Cunha
CPF 397.542.864-34.

Art. 2º - A CGC terá como objeto o acompanhamento das ações e serviços desenvolvidos pela CONTRATADA, tais como: a execução do contrato e o cumprimento de suas metas e indicadores.

Art. 3º - São atribuições da CGC:

I) Acompanhar e avaliar a execução das ações, metas e indicadores constantes no Termo de Referência, verificando se os mesmos atingiram os resultados pactuados;

II) Participar do planejamento das ações referentes a este Contrato, buscando adequar as ações planejadas às prioridades e políticas públicas de saúde, no âmbito federal, estadual, regional e municipal;

III) Relacionar-se com a CONTRATADA, esclarecendo dúvidas, realizando e encaminhando críticas, solicitando eventuais justificativas relativas a não consecução de resultados;

IV) Propor ações corretivas, sugestões e recomendações decorrentes do acompanhamento e da avaliação, incluindo a quebra do contrato;

V) Analisar e sugerir propostas de alteração ou revisão dos indicadores de desempenho;

VI) Analisar o relatório mensal da CONTRATADA relativo à execução das ações, metas e indicadores, constantes no Termo de

Referência, emitir parecer pela compatibilidade ou não do relatório apresentado com as atividades efetivamente desempenhadas e submeter suas considerações, juntamente com o relatório da contratada e a nota fiscal emitida à apreciação da Procuradoria Municipal e à Controladoria Municipal, que emitirão parecer ao Gestor da Secretaria Municipal de Saúde antes de qualquer desembolso de recursos públicos em decorrência do Contrato de Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas, 09 de junho de 2016.

Eujácio Samuel Dantas de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde